



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Diamantino

PORTARIA Nº 075 /2004

FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o solicitado no Ofício nº 650/2004/TRT /DG/GP;

Considerando que a cedência foi solicitada sem ônus para este órgão.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a partir 15/09/04 a servidora efetiva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, **ELIANE CRISTINA DA COSTA MAGALHAES** ao Tribunal Regional do Trabalho 23ª Região, pelo prazo de 06 (seis) meses.

Art. 2º - A cedência é feita sem ônus para a Prefeitura Municipal de Diamantino-MT.

Art. 3º - O Cessionário fica responsável pelo recolhimento da Previdência da Servidora ao INSS.

Art. 4º O Cessionário deverá encaminhar atestado de frequência da servidora ao órgão de origem.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Diamantino, 30 de setembro de 2004.


Méd. Vet. FRANCISCO FERREIRA MENDES JÚNIOR
Prefeito Municipal